



# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 196/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Perinatal

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Enfermeiro, para a Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Perinatal-GEICS, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

| INSCRIÇÕES            |            | De 10/08/2023 a 17/08/2023   |                               |  |
|-----------------------|------------|--|-------------------------------|--|
| FUNÇÃO                | CARGO      | LOCAL  | CARGA HORÁRIA                 |  |
| Referência<br>Técnica | Enfermeiro | Coordenação de Atenção Integral à Saúde da<br>Mulher e Perinatal-GEICS | 40h<br>8h às 17h ou 9h às 18h |  |

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Enfermeiro, para atuar como Referência Técnica na Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Perinatal Gerência de Integração do Cuidado à Saúde, com carga horária de 40 horas, horário de trabalho das 8h às 17h ou 9h às 18 horas.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

# 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Ter concluído o período do estágio probatório.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail





- para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 196/2023 Referência Técnica Enfermeiro, 40h Saúde da Mulher- GEICS, no período de 10/08/2023 até as 23h59 do dia 17/08/2023.
- 3.2. **Dúvidas sobre as inscrições** por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até as 17 horas do dia 16/08/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

# 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em arquivo único formato pdf, relacionados a seguir:
  - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.4.2. Currículo atualizado:
  - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
    - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a





- experiência profissional no SUS;
- 4.4.3.2. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 10/08/2023 a 17/08/2023, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
  - 4.8.2. Representantes da GEICS

#### 5. DAS ETAPAS

#### 5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

### 5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

## 5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.





### 6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos">https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos</a>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5 Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





# ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

| Declaro estar ciento     | e que o (a) age      | ente público (a   | n)                                      |                |                   |
|--------------------------|----------------------|-------------------|---|----------------|-------------------|
|                          |                      | BM/Matrícula.     |   | ocupante       | do cargo de       |
|                          |                      |                   |   | ,              | vínculo           |
|                          | , participará do     | o processo de s   | seleção interna para                    | Referência     | Técnica do(a)     |
|                          |                      |                   |   |                |                   |
| Em aga da annayaga       | ša anás a muhliasa   | ão do regultado   | do galação, a Directo                   | oria Estratás  | rian da Daggana   |
| Em caso de aprovaçã      |                      |                   |   | ·              |                   |
| deverá providenciar a    | • ,                  | ` /               | •                                       | •              |                   |
| o §3° do art. 8°, e o(a) | ) candidato(a) dever | á ser liberado(a) | no prazo máximo de                      | e 20 (vinte) d | lias para iniciar |
| o exercício como Ref     | erência Técnica da   | respectiva unida  | ide de gestão, salvo                    | deliberação e  | em contrário do   |
| Secretário Municipal     | de Saúde em relação  | o ao prazo.       |   |                |                   |
|                          |                      |                   |   |                |                   |
|                          | Belo Horizonte,      | de                | de                                      | ·              |                   |
|                          |                      |                   |   |                |                   |
|                          |                      |                   |   |                |                   |
|                          | Assinatura e cai     | rimbo do gestor   | imediato do candida                     | to             |                   |
|                          |                      |                   |   |                |                   |
|                          |                      |                   |   |                |                   |
|                          |                      |                   |   |                |                   |
|                          | Relo Horizonte       | de                | de                                      |                |                   |
|                          | Delo Horizonte,      | uc                | dc                                      | ·              |                   |
|                          |                      |                   |   |                |                   |
|                          |                      |                   | . , , , , , , , , , , , , , , , , , , , |                |                   |
|                          | Assinatura e cari    | mbo gestor de m   | iaior nível do candid                   | ato            |                   |





### ANEXO II

# ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Conduzir e participar do Grupo de Trabalho Mulheres em Situação de Vulnerabilidade (GTMSV);
- 2. Apoiar, discutir, acompanhar e avaliar as ações da EMAP-GPV;
- 3. Atuar como apoio institucional às Diretorias Regionais de Saúde (DRES), estimulando a aproximação das GAERE com os CS;
- 4. Contribuir para a articulação da rede de proteção junto a outras políticas públicas de acordo com a singularidade e complexidade de cada caso;
- 5. Identificar necessidades de parcerias intra e intersetoriais, contribuindo para a gestão de casos de maior complexidade clínica e sociosanitária;
- 6. Criação de planilhas e gráficos no Excel para a análise e visualização de dados gráficos para acompanhamento, reuniões, organização das informações e planejamentos;
- 7. Construir material de apoio, instrumentos e ferramentas que auxiliem o registro e o acompanhamento dos casos junto a EMAP-GPV, CS e demais dispositivos da saúde;
- 8. Articular e participar de reuniões para a discussão de casos acompanhados pela EMAP e DRES de gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade;
- Solicitar, organizar e enviar dados recebidos das maternidades SUS-BH referentes aos Comitês de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal para cumprimento dos indicadores do Valora Minas;
- 10. Criação e revisão dos protocolos assistenciais municipais relativos à saúde Integral da Mulher;
- 11. Participação em Comitês municipais de prevenção de mortalidade materna, fetal, infantil e transmissão vertical;
- 12. Matriciamento das GAERES na execução das políticas públicas e projetos estratégicos de Gestão Municipal relacionados à Saúde da Mulher;
- 13. Elaboração dos relatórios anuais de gestão (RAG) relacionados à Saúde da Mulher;
- 14. Monitoramento dos indicadores relativos à boa gestão na assistência materno fetal e da prevenção aos cânceres de colo e mama;
- 15. Participação no Fórum das Maternidades e no Fórum Perinatal Ampliado e monitoramento dos indicadores assistenciais da Rede Cegonha;
- Elaborar pareceres técnicos relacionados aos projetos de pesquisa na área de Saúde da Mulher na Rede SUS-BH;
- 17. Responder ofícios relacionados às demandas da Saúde da Mulher e Perinatal





# ANEXO III

# CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

| Quesitos  | Pontuação   |  |  |
|---|---|--|--|
| Tempo de atuação no SUS-BH.   | 2 pontos para cada 1 ano (máximo de 08 pontos)                  |  |  |
| Experiência profissional na área como<br>Enfermeiro obstetra  | 2 pontos para cada 1 ano (máximo de 14 pontos)                  |  |  |
| Experiência profissional em cargos/funções<br>estratégicas de gestão<br>(coordenação, gerência, assessoria) | 2 pontos para cada 1 ano (máximo de 10 pontos)                  |  |  |
| Especialização em Obstetrícia, Gestão em Saúde<br>Pública e/ou Saúde da Mulher                              | 03 pontos para cada especialização (máximo de 09 pontos)        |  |  |
| Mestrado ou Doutorado em Obstetrícia, Gestão em Saúde Pública e/ou Saúde da Mulher                          | 03 pontos para cada mestrado ou doutorado (máximo de 09 pontos) |  |  |
| Pontuação Máxima  | 50 pontos   |  |  |





#### ANEXO IV

#### **CRONOGRAMA**

**DADOS DA VAGA** 

Cargo: Enfermeiro

Local: Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Perinatal-GEICS

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: 8h às 17h ou 9h às 18h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 10/08/2023 até as 23h59 do dia 17/08/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

**Dia:** 23/08/2023

Horário: a partir 16h

Local: Via plataforma Google Meet

**ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).